



Inexigibilidade



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025**

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL - BA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, "c", da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentado, com preço compatível com mercado e comprovada qualificação técnica, o que satisfaz plenamente os interesse desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA** a contratação da empresa **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES**, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria técnica na área de controle e gestão pública, com a finalidade de analisar notificações, recomendações, diligências e demais manifestações oriundas do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/BA), bem como elaborar respostas técnicas e relatórios em atendimento às demandas do Controle Interno Municipal, cujo valor global da contratação será de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** a serem pagos em **12 parcelas de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Central - BA, 05 de maio de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal